



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL **PRÓ TEMPORE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / **CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – ALTERAR, a composição da Comissão Local, constituída para planejar, organizar e divulgar a aplicação e a correção das provas da *OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas*, da *OMIF - Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais* e da *OMEBA - Olimpíada de Matemática do Estado da Bahia*, referente ao ano de 2019, que passará a ser formada pelos representantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Alexandre Boleira Lopo	1190681
Gustavo da Silva Costa	1333058
Karine Socorro Pugas da Silva	2837236
Sueli dos Prazeres Santos Pereira	1499781

Art. 2º – Ao término de cada *Olimpíada*, a comissão deverá encaminhar relatório das atividades desenvolvidas para a Diretoria de Ensino do Campus Camaçari;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 30/05/2019, às 10:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099502** e o código CRC **7A94145B**.